



**DECRETO Nº 5.234 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4611/2022, e em consonância com a Lei 4320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de R\$ 4.651.981,40 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		
002.12.361.0104.2417	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	1007		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e trinta e um mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)	R\$	631.142,86
002.12.361.0104.2421	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- FUNDAMENTAL		
Cód. Red:	1006		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos)	R\$	363.612,47
002.12.365.0104.2418	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red: 1008

**3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

Recursos não vinculados de impostos  
15001001000 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) R\$ 475.075,60

002.12.365.0104.2419 MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE

Cód. Red: 1009

**3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

Recursos não vinculados de impostos (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) R\$ 362.688,22

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0133.2430 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO FUTURO NA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red: 992

**3.3.90.30.00.00 Material de consumo**

Recursos não vinculados de impostos (novecentos e setenta e dois mil reais) R\$ 972.000,00

Cód. Red: 1010

**3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

Recursos não vinculados de impostos (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) R\$ 1.847.462,25

TOTAL R\$ 4.651.981,40

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

002.12.361.0104.2417	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	952
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>
25001001000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos e trinta e um mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) R\$ 631.142,86
002.12.361.0104.2421	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- FUNDAMENTAL
Cód. Red:	951
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>
25001001000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos) R\$ 363.612,47
002.12.365.0104.2418	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
Cód. Red:	953
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>
25001001000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) R\$ 475.075,60
002.12.365.0104.2419	MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - CRECHE
Cód. Red:	954
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>
25001001000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) R\$ 362.688,22
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.003	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO
003.12.361.0133.2430	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO FUTURO NA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red: 998

**3.3.90.30.00.00** **Material de consumo**

25001001000 Recursos não vinculados de impostos (novecentos e setenta e dois mil reais) R\$ 972.000,00

Cód. Red: 997

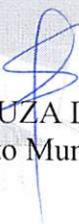
**3.3.90.39.00.00** **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

25001001000 Recursos não vinculados de impostos (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) R\$ 1.847.462,25

TOTAL R\$ 4.651.981,40

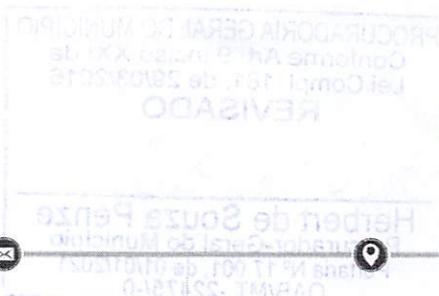
**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

  
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**



**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 224751-0